



# CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

## ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CIMAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE

### ATA Nº 06/2024 de 20 de Dezembro de 2024

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se na sede do CIMAM – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE (CNPJ 46.335.839/0001-81), situado na Rua Jarbas Mendes, nº 270, Galeria Martini, Sala 09, Cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, os Prefeitos dos Municípios Consorciados para a Assembleia Ordinária, convocada pelo Edital de Convocação Nº 006/2024 de 19 de dezembro de 2024, fixado no portal da entidade, com a seguinte ordem do dia: Abertura e apresentação da pauta; Programa Licenciamento Ambiental - PLA; Programa SC Noroeste - PSCN - Usina de Britagem; Eleição Diretoria 2025/2026; Assuntos Gerais; Encerramento. Estavam presentes na reunião os seguintes Prefeitos Municipais: **Coronel Martins** - Sr. Moacir Bresolin; **Irati** - Sr. Prefeito eleito, Sr. Odirlei Carlos Bergamaschi; **Jupiaá**, Sr. Valdelírio Locatelli Da Cruz; **Galvão** - Prefeito eleito, Sr. Hilario José Rosiak e Vice-Prefeito eleito, Sr. João Paulo Garcia; **Novo Horizonte** - Sr. Vanderlei Sanagiotto, Prefeito eleito, Sr. Naudir Cadore e Vice-Prefeito eleito, Sr. Rogério Acácio Mascarello; **Quilombo** - Sr. Silvano de Pariz e Prefeito eleito, Sr. Jaksom Castelli; **São Bernardino** - Sr. Dalvir Luiz Ludwig; **São Lourenço do Oeste** - Sr. Agustinho Menegatti; a Secretária Executiva e Diretora Administrativa Financeira do CIMAM - Sra. Solange do Amaral Muller; o Assessor Contábil, Sr. Sezarlei F. Bueno; a Gerente de Operações do CIMAM - Sra. Giseli Pedroso; o Diretor do Programa SC Noroeste – Sr. Lucimar Viero; o Diretor do Programa Licenciamento Ambiental – Sr. Nauan Matheus Benedet. **1. Abertura da reunião:** O Presidente do CIMAM e Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Sr. Vanderlei Sanagiotto iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes e passando a palavra à Sra. Solange do Amaral Muller, que após cumprimentar a todos iniciou os assuntos em pauta. **2. Programa Licenciamento Ambiental - PLA:** Na sequência foi repassada a palavra para Nauan Matheus Benedet, Diretor do PLA que apresentou um panorama das licenças ambientais emitidas, entre os seis municípios que compõe o programa, já foram emitidas um total de 135 licenças ambientais, sendo elas: Irati (5), Jupiaá (5), Novo Horizonte (8), Quilombo (55), São Bernardino (6) e São Lourenço do Oeste (55). Dentre esses empreendimentos, destaca-se como principal fonte de arrecadação as energias fotovoltaicas, com 45 licenças emitidas para essa finalidade, além de arrecadação significativa na parte de aviários e 10 condomínios com a parte de edificação. Explanou sobre como funciona a fiscalização e o processo de notificações e auto de infrações. Na oportunidade, os prefeitos manifestaram desejo de que o processo de fiscalização ambiental seja feito na sua totalidade pela equipe do CIMAM, sendo a primeira instância o setor jurídico do CIMAM e a segunda instância o CONDEMA de cada município, com ressalvas às questões legais de assinatura. Para que assim se atendam da melhor forma todos os objetivos do programa. Ficou definido para que seja realizada a alteração da legislação de cada município para que seja repassado à equipe do consórcio as atribuições de fiscalização em sua totalidade, cabendo ao município possuir um representante para dar suporte na fiscalização e assinatura das notificações em conjunto. O Diretor do PLA repassou na oportunidade que nesse ano a média para emissão das licenças ambientais variou de 02 a 20 dias, seguindo a celeridade do processo. Ficou definido que posterior à reunião seja enviada uma planilha com as receitas das taxas repassadas para os municípios até o momento. Abordando a respeito da decisão quanto à cedência do engenheiro civil de Quilombo, na oportunidade o município manifestou interesse na renovação e continuidade da cedência do servidor e foi solicitado para que já seja realizada a sua prorrogação. Devido à continuidade da cedência do profissional de Quilombo, não demanda-se no momento pelo chamamento do próximo engenheiro civil da lista de espera do concurso. Foi informado também que será necessário fazer alteração do contrato do consórcio e terá que ser feito novo processo de seleção, pois necessita-se de um profissional na usina de britagem e também no licenciamento ambiental demanda-se um profissional biólogo, engenheiro florestal ou ambiental. **3. Programa SC Noroeste – PSCN – Usina de Britagem:** A Secretária Executiva, Sra. Solange informou que foi verificado com a CELESC para transportar a rede de energia para área de São Paulinho, porém é necessário que a área esteja em nome do



## CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

município. Foi solicitado ao cartório para estar realizando uma tratativa. Foi também verificado para fazer requerimento com a Agência Nacional de Mineração - ANM, que é a responsável pela liberação da área para extração das pedras em São Paulinho, porém surgiu uma questão impeditiva, pois essa área já está requerida na ANM, em um processo de 2022, e recebeu autorização para pesquisa, assim não possibilitando abrir novo processo para solicitá-la para realização de extração. Diante disso, será aguardada resolução da situação das matrículas em nome do município e posteriormente será tentado um acordo com a empresa que fez o requerimento da área na ANM e em caso negativo, a possibilidade de ajuizar uma ação. Com isso, foram buscadas alternativas de novas áreas, foi feito levantamento onde foram encontradas duas possíveis áreas de extração, uma delas pertence ao município de Novo Horizonte (próximo Antena) com estimativa de recurso de extração de cerca 2 até 3 anos, porém sendo necessária a extração do material através do uso de explosivos. E a outra, uma área particular (próximo São Roque), que possui estimativa de recurso de extração para até 1 ano. Já foi previamente conversado com o proprietário da área particular que concordou em fazer um documento de uso de concessão sem ônus para o consórcio. Os prefeitos concordaram com o seguimento dos trabalhos nas áreas possíveis. Foi informado que a ideia será mudar o britador somente quando for para área de São Paulinho, devido ao elevado custo para mudança, que foi previamente orçado no valor em torno de 40.000,00 (quarenta mil reais). Acerca do assunto transporte terceirizado/motorista, a Secretária Executiva informou que verificará com o assessor jurídico se será possível contratar de forma terceirizada do operador para o britador. Ficou definido que no ano de 2025 ficará a cargo de cada município buscar as pedras, e não precisará mais ser feito processo de licitação via consórcio para terceirização do transporte, e o município que quiser terceirizar, faz o processo no seu município para transportar as britas. Quanto ao aditivo de suplementação de novembro e dezembro PSCN 2024, a Secretária Executiva, explicou que para não parar a produção da Usina de Britagem e dar continuidade aos trabalhos no fim deste ano, foi encaminhada na última assembleia a realização do aditivo de suplementação nos meses de novembro e dezembro em função do município de Galvão e Quilombo não terem contribuído com o programa PSCN em 2024. E na oportunidade, foi levantado sobre o ofício encaminhado aos municípios de Galvão e Quilombo para regularização dos pagamentos e a retirada do material, após alguns apontamentos pelos presentes o Assessor Contábil. Sr. Sezarlei F. Bueno, colocou em apreciação, diante do não pagamento e da não retirada do material pelos municípios de Galvão e Quilombo, a efetivação da não cobrança das referidas contribuições de 2023 e 2024, sendo concordado pelos presentes a isenção dos mesmos e para os municípios que pagaram a suplementação, ficam com direito da retirada de uma cota maior, exceto Coronel Martins e Irati que não realizaram o aditivo da suplementação em virtude da negativa por parte da Assessoria Jurídica. Para finalização dos contratos de rateio de todos os municípios que fazem parte do programa fica definido que a produção de 2024 que está em estoque será distribuída conforme os pagamentos realizados de 2024 e sua suplementação. O Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste, Sr. Agustinho Menegatti, solicitou para que seja repassado um relatório da entrega das britas na proporcionalidade de cada município até o momento, para saber se os municípios tiraram a cota que pagaram e se ainda possuem saldo de material para retirar. O Diretor do PSCN, Sr. Lucimar Viero solicitou para que seja repassada a proporção do que precisa ser entregue para cada município para que ele possa elaborar o relatório solicitado pelo prefeito de São Lourenço do Oeste para verificar se todos retiraram a quantidade necessária. Sobre o orçamento de 2025 do programa PSCN, foi apresentado pelo contador novamente as duas planilhas contendo os valores apresentados na última assembleia, totalizando um orçamento de R\$ 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil reais), sendo uma planilha com a participação de todos os municípios e outra sem a participação de Galvão e Quilombo. O Prefeito de Quilombo sugeriu que seja retomada essa pauta novamente na primeira reunião de 2025, necessitando avaliar melhor para tomada de decisão. Assim, os prefeitos de Galvão e Quilombo ficaram de analisar se participarão ou não do programa PSCN. **4. Eleição Diretoria 2025/2026:** Conforme disposições do artigo 24º do Estatuto Social da Entidade para a eleição da diretoria para o próximo biênio, por aclamação **ficaram eleitos e empossados automaticamente a partir do dia 01 de Janeiro de 2025,** (mandato de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026) como **Presidente o Senhor Valdelírio**



## CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

**Locatelli da Cruz, Prefeito Municipal de Jupiá** (Brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade nº 334.288-5 inscrito no CPF sob o nº 986.207.389-68, residente e domiciliado na Linha Morro Agudo, Interior, município de Jupiá- SC), como **Vice-Presidente o Senhor Naudir Cadore, Prefeito Municipal de Novo Horizonte**, (Brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.650.431 inscrito no CPF sob o nº 838.568.979-68, residente e domiciliado Rodovia SC 157, nº 123, Centro, município de Novo Horizonte- SC), como **Secretário o Senhor Agustinho Assis Menegatti, Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste**, (Brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade nº 969.666, inscrito no CPF sob o nº 376.519.949-49, residente e domiciliado na Rua João Beux Sobrinho, nº 696, Centro, município de São Lourenço do Oeste - SC) e como **Vice-Secretário o Senhor Hilario José Rosiak** (Brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob o nº 509.378.479-68, residente e domiciliado na Rua Vital Brasil, nº 163, Centro, município de Galvão- SC). **A nomeação do conselho fiscal ficou para ser indicada pelos municípios e na próxima assembleia será empossada.**

**5. Assuntos Gerais:**

**5.1 - Prestação de Contas - Saldos bancários e contribuições dos municípios:** a Secretária Executiva do CIMAM, Sra. Solange do Amaral Muller apresentou prestação de contas parcial do exercício de 2024 do programa PSCN, informando sobre os saldos bancários e contas a pagar. Foi apresentado os saldos bancários em 20 de dezembro de 2024, na conta do PLA - Banco do Brasil (001/07773/28629-x) de R\$ 68.573,17 (sessenta e oito mil quinhentos e setenta e três reais e dezessete centavos); da conta PSCN - Banco do Brasil (001/8563-4/658-0) de R\$ 134.462,56 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Também foi exposto que a entidade tem ainda pagar o valor referente às férias de janeiro/2025, folha e encargos do mês de dezembro/2024, contratos e fornecedores de competência dezembro/2024 e que a contabilidade do mês de dezembro/2024 está sendo finalizada, diante disso, que será colocada em apreciação a prestação de contas anual de 2024 em assembleia quando tiver conselho fiscal formado.

**5.2 - Saldo remanescente do Convênio Estado:** A Secretária Executiva, informou que ainda resta de saldo do recurso do Convênio do Estado o valor de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais) que vence em 15 de abril de 2025. Abordou aos prefeitos que o Gestor de Convênios, Sr. Rubens Ricardo Mocellin, que está dando suporte na prestação de contas solicitou se possível o encerramento do convênio com Estado para devolver o recurso e prestar contas, com isso foi trazido o assunto para apreciação em assembleia. Posterior a explanação os prefeitos definiram por não devolver o recurso antes de encerrar a sua finalidade, visto que o mesmo ainda poderá ser aproveitado. Também relatou que fez contato com a Sra. Elisângela, Gestora de Convênios de Santa Catarina, sobre a possível utilização do saldo do convênio para viabilização da aquisição de um veículo tipo estrada para deslocamento, que é uma demanda de veículo que se tem na Usina de Britagem e ela orientou para que seja oficializado um ofício solicitando a análise se é possível a utilização do convênio para aquisição do veículo.

**5.3 - Repasse do IRRF aos municípios:** Foi informado pelo Assessor Contábil, Sr. Sezarlei F. Bueno, que será transferido aos municípios, o valor do IRRF do consórcio, a ser repassado conforme participação de contribuição dentro dos programas, com exceção do IRRF da aquisição da escavadeira hidráulica, que foi dividido de maneira igualitária para todos e será repassado de forma igual, tendo em consideração que todos são sócios na mesma proporção, na oportunidade apresentou a planilha com os valores a serem repassados.

**5.4 - Adesão dos municípios da AMAI para o CAPS (Entre Rios/São Domingos/Ipuaçu):** Foi abordado referente ao programa do CAPS Regional, demanda que veio da área da saúde que está sendo discutida e em tramitação desde o ano passado, com adesão de Ipuaçu, São Domingos e Entre Rios, três municípios da associação AMAI, e da associação da AMNOROESTE os municípios Galvão, Novo Horizonte, Coronel Martins e Jupiá, no total são sete municípios que farão parte do programa a ser trabalhado a partir de 2025. Com a vinda dos três novos municípios, o consórcio receberá a jóia de entrada inicial de cada um. Será necessário passar a legislação do programa que terá que ser aprovado por assembleia geral em 2025.

**6 - Encerramento.** Sem mais nada a tratar, o Presidente e Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Sr. Vanderlei Sanagiotto, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião determinando que fosse lavrada a presente Ata e posteriormente encaminhada, via eletrônica, para deliberação dos presentes e após sua aprovação, seja a mesma publicada. A Presente Ata vai assinada por mim, Giseli Pedroso, Gerente de



## **CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE**

Operações, pela Secretária Executiva do CIMAM, e pelo Presidente acompanhada, em anexo, da lista de presença, devendo ser dado a devida publicidade a mesma com publicação nos órgãos oficiais do consórcio, quais sejam, Diário Oficial dos Municípios – DOM e sítio eletrônico institucional conforme previsto no contrato de consórcio público do CIMAM, dispensando o registro da mesma em outros órgãos por se tratar ente público.

**Vanderlei Sanagiotto**

Presidente do CIMAM

Prefeito Municipal de Novo Horizonte

**Solange do Amaral Muller**

Secretária Executiva

CIMAM

**Giseli Pedroso**

Gerente de Operações

CIMAM